



PORTARIA Nº 191 - DG/IFAM CPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000194/2024-67, de 31 de julho de 2024, de autoria da servidora **EMMINA LIMA DA CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2733454;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 013, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 42472 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000194/2024-67, de 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** à servidora **EMMINA LIMA DA CRUZ DE SOUZA**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 23/08/2021, conforme a Portaria nº 94- DG/CPIN/IFAM, de 03/04/2024; do nível D304 para D401, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 23/08/2023, conforme a Portaria nº 166 - DG/CPIN/IFAM, de 24/07/2024, no valor de **R\$ 863,90 (Oitocentos e sessenta e três reais, noventa centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000194/2024-67;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.